









Presidente da Enap

Francisco Gaetani

Diretor de Inovação e Gestão do Conhecimento da Enap

Guilherme Alberto Almeida de Almeida

Coordenador-Geral de Inovação da Enap

Antônio Claret Campos Filho

Equipe GNova - Laboratório de Inovação em Governo

Joselene Lemos Manuel Bonduki

Consultora MindLab/DK

Isabella Brandalise

Casa Civil da Presidência da República

Secretaria-Executiva

Caio Castelliano de Vasconcellos Nelson do Vale Oliveira Ronaldo Alves Nogueira Julian Marcondes Viana de Assis Rodrigo Pires de Albuquerque

Parceiros institucionais

Secretaria-Geral da Presidência da República Secretaria de Administração Diretoria de Tecnologia

Inalio de Sena Correa Cesar de Jesus Moutinho Romualdo Alves Pereira Junior

Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão Secretaria de Gestão

Priscila Andressa Corrêa Cabral José Dirceu Galão Junior

Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação

Roberto Antonio de Almeida Filho

Escola Nacional de Administração Pública

Ricardo de Lins e Horta

G'NOVA LABORATÓRIO DE INOVAÇÃO EM GOVERNO

Missão

Promover a inovação no setor público para melhor responder às demandas da sociedade.

Visão

Inovação como prática transformadora no setor público.

Valores

Abertura ao risco Atuação em rede Colaboração Empatia e foco no usuário Experimentação Geração de valor público Proatividade



O presente documento apresenta trabalho desenvolvido pela equipe da Casa Civil da Presidência da República em parceria com o GNova – Laboratório de Inovação em Governo, para desenho de soluções destinadas a aprimorar o processo de elaboração de atos normativos no âmbito do Poder Executivo Federal.

Índice

- pág. 6 1. Demanda apresentada
- **pág. 7** 2. Trabalho desenvolvido
 - 2.1. Oficina de redefinição do problema
 - 2.2. Oficina de ideação
 - 2.3. Debriefing com donos do problema
- **pág. 11** 3. Resultados
 - 3.1. Restrição: tempo
 - 3.2. Restrição: tecnologias emergentes
 - 3.3. Restrição: melhor experiência do usuário
- pág. 17 4. Aprendizados
- pág. 18 5. Anexos

1. Demanda apresentada

O escopo da parceria do GNova com a Assessoria de Modernização da Casa Civil da Presidência da República – ASMOD – foi definido em reunião realizada na Casa Civil em 7 de março de 2018. Nessa ocasião, a ASMOD apresentou o estado de desenvolvimento de uma de suas iniciativas prioritárias, o aprimoramento do processo normativo¹.

A ASMOD havia realizado uma análise criteriosa do processo normativo, a partir do mapeamento do fluxo atual e de dezoito entrevistas com envolvidos nesse processo em diversos ministérios, além da própria Casa Civil. Foram identificadas quatro categorias principais de déficits a serem enfrentados: coordenação governamental, informação, *compliance* e automação.

Uma proposta de ação deveria ser apresentada ao Secretário-Executivo no dia 29 de março, o que se constituía em uma importante restrição ao escopo do trabalho a ser realizado em parceria nesse momento.

Nesse contexto, acordou-se focar o trabalho conjunto na automação dos processos, tendo em vista que reduzir tal déficit poderia contribuir significativamente para melhorar tanto o processo de coordenação quanto a qualidade das informações e reforçar a conformidade do processo normativo.

Pactuou-se como escopo do projeto: (i) a definição do problema de automação a ser enfrentado; (ii) a ideação a partir da proposta de automação em desenvolvimento pela Casa Civil e (iii) aprimoramentos a serem incorporados à proposta.

Não se tratava apenas de validar uma proposta previamente elaborada, mas sim de ampliar a compreensão do problema, incorporando a perspectiva de seus diversos usuários para que fossem discutidas as possibilidades de integração e automação visando ao aprimoramento da elaboração e tramitação dos atos. Com esse objetivo, foram reunidos diversos atores envolvidos no processo normativo – pessoas detentoras de conhecimento técnico dos sistemas em operação atualmente (em especial o SIDOF e o SEI), além do fluxo de tramitação dos processos normativos.

A seção seguinte descreverá a metodologia do trabalho conjunto desenvolvido visando ao aprimoramento do processo normativo. 1 "O processo normativo compreende as atividades associadas a produção de atos (leis, medidas provisórias, decretos e portarias) desde a concepção inicial, até a etapa de sua publicação, ou envio ao Congresso Nacional. Esta nota se concentra sobre o conjunto de atividades desempenhadas até a finalização do ato no Poder Executivo. Os Decretos, e Medidas Provisórias, cumpridas essas etapas, devem ser publicados. Os Projetos de Lei, Emenda Constitucional e etc devem ser enviados ao Congresso Nacional, sendo que neste caso as ações não são objeto da análise". NT ASMOD/

2. Trabalho desenvolvido

Tendo a Casa Civil estabelecido o déficit de automação como prioridade a ser trabalhada para aperfeiçoamento do processo de elaboração dos atos, foram propostos, seguindo a abordagem do design thinking, três etapas para o desenho das soluções: 1) oficina de definição do problema; 2) oficina de ideação; 3) debriefing com donos do problema.

A etapa 1 foi concebida com o objetivo de entender a questão central do problema, bem como suas causas e consequências a fim de definir o desafio a ser trabalhado na etapa 2, momento de efetiva construção das soluções pelos atores conhecedores do fluxo e dos sistemas de elaboração e tramitação dos processos normativos a serem analisados pela Casa Civil na etapa 3.

2.1. Oficina de definição do problema

A oficina teve início com breve apresentação da equipe GNova sobre a abordagem do design para entendimento de problemas e construção de soluções. Para além das aplicações possíveis, ressaltou-se a importância de se realizar testes, desenvolver protótipos e rodar pilotos que permitam identificar necessidades de ajustes antes da completa implementação de uma solução.



Em seguida, o grupo dedicou-se a levantar os conhecimentos e hipóteses sobre o processo de elaboração dos atos normativos a fim de entender a questão central do problema, suas causas e consequências para o público-alvo e para o sistema.

Por fim, os participantes exploraram as potencialidades e limitações de algumas soluções que já haviam sido levantadas, procurando respostas para as seguintes perguntas:

Oficina de definição do problema

- Data: 16/03/2018
- **Objetivo:** entender e definir o problema e as possibilidades de identificação de soluções
- Equipe GNova: Antônio Claret Campos Filho, Manuel Bonduki e Isabella Brandalise (MindLab/DK)
- Equipe Casa Civil: Caio Castelliano de Vasconcelos, Julian Marcondes Viana de Assis, Rodrigo Pires de Albuquerque e Ronaldo Alves Nogueira

Quais devem ser os resultados alcançados pela solução para enfrentamento do problema?

O que a solução não está resolvendo?

Quais são as fragilidades da solução? O que pode dar errado?

O que não sabemos sobre a solução?

A oficina foi encerrada tendo como produtos a definição da pergunta desafio para a oficina de ideação e os requisitos a serem incorporados pelas soluções ideadas.

Desafio da ideação:

Como podemos organizar os sistemas de informação para melhorar o processo normativo?

Resultados esperados das soluções, definidos pela Casa Civil:

- Rastreabilidade do processo
- · Adequada disponibilidade das informações
- Otimização do tempo
- Ampliação da confiabilidade das informações
- Maior agilidade na assimilação
- Facilidade de obtenção da referenda
- Resultados desejáveis às soluções
- Formatação padrão da norma
- Verificação de projeto similar em tramitação
- Verificação da existência de recomendação do TCU

A transcrição completa das ideias discutidas para definição do problema pode ser consultada no *5.1. Anexo 1.*

2.2. Oficina de ideação

A oficina teve início com apresentação da Casa Civil sobre o fluxo de elaboração dos atos normativos. A contextualização teve o objetivo de alinhar o conhecimento acerca do histórico do problema, em especial, sobre as questões relativas aos sistemas vigentes para elaboração e trâmite dos atos normativos (Sei e SIDOF), bem como sobre os obstáculos e desafios para registro e troca das informações envolvidas nesse processo.

Em seguida, os participantes foram divididos em três grupos a fim de desenvolver as soluções para o desafio: "Como podemos organizar os sistemas de informação para melhorar o processo normativo?".

Cada grupo recebeu uma **restrição** de design específica: 1) **tempo** – solução deve ser implementada em dois meses; 2) **tecnologias emergentes** – solução deve incorporar o que existe de mais atual e adequado em tecnologia; 3) **melhor experiência de uso** – solução deve atender às necessidades e expectativas do usuário da melhor forma possível. O uso de restrições contribui para gerar ideias focadas e diversificadas, com a permissão de inicialmente suspender a urgência de outros aspectos, como factibilidade a curto prazo e custos, por exemplo.

A partir de uma rápida sessão de brainstorming, os grupos seleciona-









ram as ideias que iriam compor suas soluções. Após a seleção, as soluções foram detalhadas a fim de listar os recursos e condições necessários ao desenvolvimento.

Por fim, os grupos apresentaram suas soluções e receberam feedback dos demais participantes para melhoria das propostas.

A oficina foi encerrada tendo como produtos o desenho de quatro soluções apresentadas na seção *4. Resultados*.

A transcrição completa das ideias discutidas para construção das soluções pode ser consultada na seção *5.2. Anexo 2*.

2.3. Debriefing com donos do problema

Após registro das soluções desenhadas na ideação, a equipe do GNova reuniu-se com a equipe da Casa Civil a fim de avaliar os resultados obtidos nas oficinas. A discussão foi desenvolvida a partir das seguintes perguntas norteadoras:

Quais foram os principais aprendizados da oficina?

Como o que foi gerado contribui para aprimorar a solução esboçada previamente?

Como esse conhecimento pode ser incorporado à apresentação da proposta esboçada previamente?

Como a forma que trabalhamos juntos contribuiu para aprimorar a solução esboçada previamente?

Oficina de ideação

- Data: 22/03/2018
- Objetivo da oficina: identificar soluções para o desafio "Como podemos organizar os sistemas de informação para melhorar o processo normativo?"
- Equipe GNova: Antônio Claret Campos Filho, Joselene Lemos, Manuel Bonduki e Isabella Brandalise (Mindl ab/DK)
- Equipe Casa Civil: Caio Castelliano de Vasconcelos, Julian Marcondes Viana de Assis, Rodrigo Pires de Albuquerque e Ronaldo Alves Nogueira
- Participantes: Cesar de Jesus Moutinho, Inalio de Sena Correa, José Dirceu Galão Junior, Nelson do Vale Oliveira, Priscila Andressa Corrêa Cabral, Ricardo de Lins e Horta, Roberto Antonio de Almeida Filho e Romualdo Alves Pereira Junior



A conversa guiou a reflexão para as conclusões e aprendizados do processo, registrados na seção 4. Aprendizados.

Uma das principais reflexões por parte dos parceiros foi a possibilidade de amadurecimento muito rápido e qualificado de esboços de ideias iniciais, agregando valor e gerando novos insights no processo. Algumas das condições que permitiram se chegar a tais resultados foi o envolvimento de atores especialistas e relevantes na temática e a criação de um espaço comum para o desenvolvimento de ideias criativas.

Debriefing com donos do problema

- Data: 22/03/2018
- Objetivo: apresentar e discutir os resultados e aprendizados da oficina de ideação
- Equipe GNova: Antônio Claret Campos Filho, Manuel Bonduki e Isabella Brandalise (MindLab/DK)
- Equipe Casa Civil: Caio Castelliano de Vasconcelos, Julian Marcondes Viana de Assis e Ronaldo Alves Nogueira

3. Resultados

A ideação das soluções foi concebida a partir das prioridades e necessidades levantadas pela Casa Civil. A fim de delimitar critérios e limites para levantamento e concepção das ideias, foram definidas três restrições de design: tempo (solução idealmente possível a ser implementada em dois meses); melhor experiência de uso (solução capaz de atender às expectativas do usuário); tecnologias emergentes (solução tecnologicamente mais atual e relevante).

Os resultados detalhados nesta seção baseiam-se na descrição das soluções desenvolvidas, apresentadas e discutidas na oficina de ideação. O desenho dessas propostas contou com a participação de técnicos da Presidência da República e do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, conhecedores do fluxo e dos sistemas de tramitação dos atos normativos.

3.1 Restrição: tempo (2 meses)

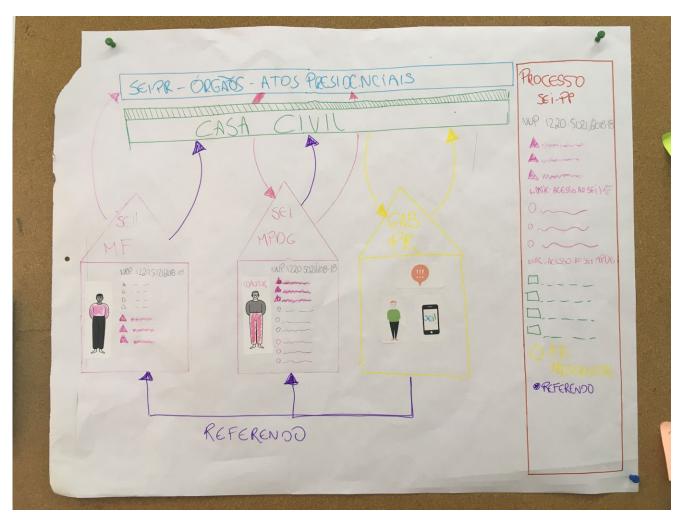
As duas soluções desenvolvidas para a restrição de tempo foram definidas a partir das seguintes questões: existem pontos a serem aperfeiçoados quanto à forma (trâmite formal dos atos normativos por meio dos sistemas) e quanto ao conteúdo (perdas e lacunas de informações informais sobre o histórico de elaboração dos normativos); foco do problema está na gestão e não nos sistemas. Em resposta a essas questões foram propostas duas soluções detalhadas a seguir.

Solução 1

A solução propõe substituir o SIDOF pelo SEI/PR, tendo como proposta de valor a unificação da informação em um único sistema. Casa Civil e ministérios seriam os públicos atendidos por essa solução, que dependeria das seguintes ações para se tornar realidade: normatizar um novo fluxo, configurar o Sei e capacitar os agentes envolvidos no processo.

Apresentação da solução

A solução foi apresentada a partir de um diagrama que ilustra o funcionamento do SEI Órgãos – Atos Presidenciais para instrução de atos normativos. Esse ambiente passaria a concentrar todo o processo de elaboração de um ato normativo, desde a criação pelo ministério autor, passando pelos ministérios coautores até análise final na Casa Civil, permitindo inclusive a coleta de todas as assinaturas e referendas nos normativos. Além de eliminar o trâmite das propostas de normativos entre diferentes sistemas (SEI e SIDOF), permitiria maior rastreabilidade das informações, pois manteria um único número de processo (NUP) e permitiria acesso às informações e documentos produzidos em cada instituição por meio de links de acesso disponibilizados pelos ministérios autores e coautores.



Feedback do grupo

Após apresentação da solução, o grupo maior reagiu com as seguintes questões, redigidas a seguir conforme registro nos *post-its*: coautor tem que fazer seus documentos próprios (exposição de motivos, nota técnica, parecer jurídico)?; e se usássemos o painel Sei?; quem verifica o checklist do processo?; quem administra o cadastro de usuários?; e a Exposição de Motivos?; mesmo NUP (Número Único de Processo) em todos os órgãos simultaneamente é possível?; como evitar que o coautor gere um novo NUP?; o autor vê o que acontece na Casa Civil?; se o autor restringir o processo, a Casa Civil para de acessar o link?; como o MP sabe que tem um processo para ele na CC?.

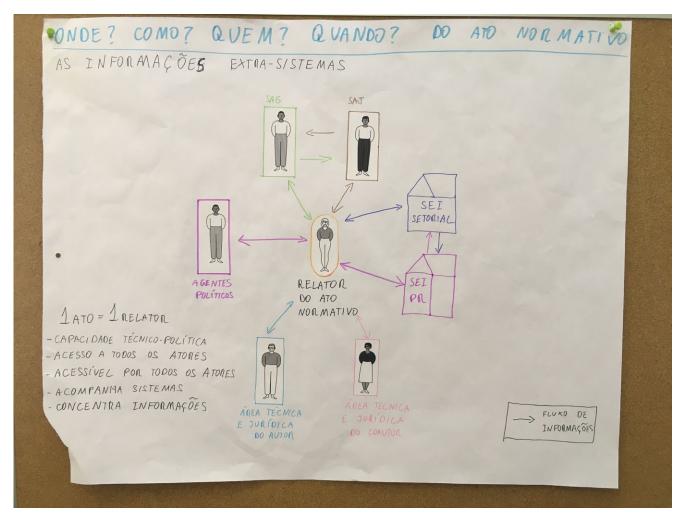
Apresentação da solução a partir de um diagrama que ilustra relações e fluxos no funcionamento do sistema proposto.

Solução 2

A segunda solução, intitulada de Relatoria do Processo Normativo, baseia-se na designação de um relator, desde a criação do processo, como figura centralizadora das informações e discussões sobre mérito, pontos críticos e trâmites. A proposta de valor é tornar disponível as informações informais, atendendo principalmente às necessidades da Casa Civil e dos ministérios envolvidos. Para que a solução se tornasse realidade, seria preciso publicar nova norma de tramitação, criando a figura do relator, competências e fluxos de informação "de" e "para" o relator.

Apresentação da solução

A solução foi apresentada por meio de um diagrama, tendo como elemento central a figura do relator e sua relação com os demais atores (ministérios autores, ministérios coautores, SAG/PR, SAJ/PR, agentes políticos) e sistemas (SEI-Setorial, SEI-PR) envolvidos na elaboração do ato normativo. Nessa representação, cada ato normativo estaria vinculado, desde a origem, a um relator, ponto de convergência de todo o fluxo de informações sobre a elaboração de um ato normativo específico. Para isso, o relator deveria possuir as seguintes competências e atribuições: deter capacidade técnica e política para conduzir o ato normativo em questão; ter acesso e ser acessível a todos os atores envolvidos no processo; acompanhar e concentrar todas as informações sobre concepção, elaboração e trâmite da proposta normativa (onde, como, quem e quando do ato normativo).



Feedback do grupo

A apresentação da segunda solução gerou as seguintes questões: quem nomeia o relator?; qual é o perfil do relator?; quais são suas incumbências?; tem suplente?.

Apresentação da solução a partir de um diagrama de relações entre atores.

3.2. Restrição: tecnologias emergentes

Observando a restrição dada, o grupo identificou uma série de tecnologias que poderiam ser incorporadas ao processo normativo, agregando qualidade, agilidade, poupando e agregando esforços na elaboração normativa. A solução desenhada durante a oficina focou propostas no que foi chamado de "momento edição", ou seja, quando a norma está recebendo inputs que alteram sua redação e sentido. Para apoiar os gestores públicos neste momento, foi imaginado um conjunto de ferramentas que poderiam ser agregadas como *plug-ins* de um editor de texto para facilitar, agregar valor e orientar a produção normativa com base nas novas tecnologias disponíveis.

Exemplos de ferramentas disponíveis seriam:

- i) Edição e redação colaborativa entre os vários usuários, em um documento único que compile comentários e redações alternativas.
- ii) Formatação automática do texto normativo, seja com base em comandos, seja com utilização de inteligência artificial para permitir a estruturação de sentido.
- iii) Utilização de *Text Mining* para apresentar ao usuário legislação e acórdãos do Tribunal de Contas da União (TCU) correlatos à matéria tratada.
- iv) Utilização da tecnologia de ontologia de domínio para consultas organização do repositório de conhecimentos.
 - v) Utilização de chatbots para responder a consultas dos usuários.
- vi) Criação de grupos de usuários que envolvidos com aquele ato normativo, para permitir comunicação unificada e registrada.
- vii) Utilizar tecnologia de "análise de sentimento" de redes sociais para obter inputs sobre os temas tratados no normativo.

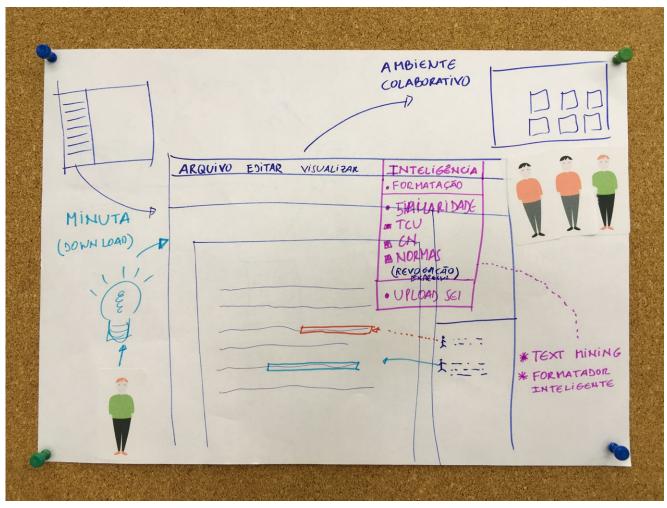
Outras propostas e dúvidas surgiram no momento da ideação, para além do 'momento edição'. Uma questão central discutida foi a forma de estruturação do sistema que irá garantir o armazenamento e o compartilhamento das informações dos processos normativos. Foram levantados três cenários, que variam em função do grau de centralização. Eles não foram aprofundados, motivo pelo qual aqui apenas os relatamos.

Quanto ao sistema:

- 1. Máxima centralização: um sistema único sediado na Presidência da República;
- 2. Intermediário: Integração total entre os sistemas existentes em cada ministério (ex: integração entre os SEIs)
- 3. Máxima descentralização: Estruturação de uma rede P2P entre os órgãos, garantida por criptografia via blockchain. "A segurança está na criptografia, não no controle de acesso".

Feedback do grupo

Em reação à apresentação da solução, surgiram as seguintes questões: quem "controla" o ambiente colaborativo?; quem define os usuários que colaboram com a norma?; incluir outras normas – link e redação; obrigatório ou opcional?; em que fases eu utilizaria a ferramenta de checagem?; é viável criar uma ferramenta única para todos?



Apresentação da solução por meio da representação esquemática do sistema digital.

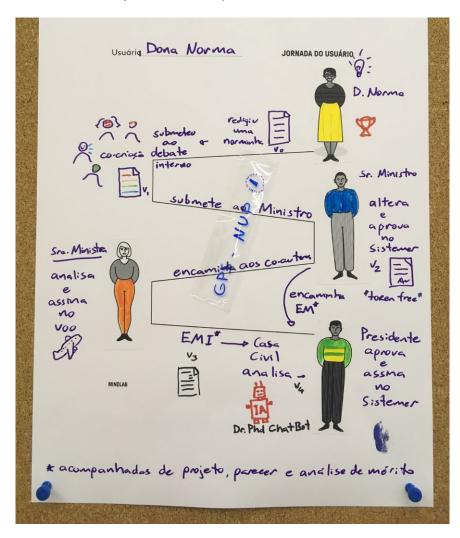
3.3. Restrição: melhor experiência do usuário

Solução

Para atender à restrição, o grupo trabalhou com diferentes frentes que transformariam a jornada dos usuários ao longo do processo normativo, levando em consideração transparência no processo, informações claras, ciclos de feedback, agradabilidade estética, conteúdo relevante, facilidade de uso e interfaces intuitivas. A solução final foi uma combinação de ideias, descrita como um "sistema único de tramitação dos atos presidenciais com usabilidade, acessibilidade, controle de versões e ferramentas de cocriação, edição de texto legal, de tabelas orçamentárias e organizacionais, com inteligência artificial e assinatura 'token free'." A proposta de valor da solução se dá ao passo que ela economiza tempo dos envolvidos, elimina falhas de informação, melhora processo decisório, facilita aprovação/assinatura e amplia consulta de opiniões. Os principais públicos atendidos pela solução são: o Presidente da República; ministros; alta administração; áreas técnicas dos ministérios; analistas da SAG, SAJ, CC e PR; além de demais atores interessados. Para que a solução se torne realidade, é preciso: definir órgão responsável, obter aprovação pela alta direção/PR, criar rede de colaboradores, estabelecer previsão orçamentária, gerar integração de bases (DW+IA) e contratar equipe de design (UX).

Apresentação da solução

A solução foi apresentada a partir de uma jornada que dá visibilidade a etapas concretas de experiências de diferentes atores envolvidos no processo de um ato normativo em específico. A jornada tem início quando Dona Norma tem uma ideia, redige uma norminha (v0) e a submete ao debate interno, momento em que diferentes participantes podem contribuir (v1). Em seguida, submete ao Sr. Ministro, que altera e aprova a próxima versão (v2). Sua assinatura é feita com validação biométrica, "to-ken free", e ele encaminha o arquivo para os coautores. A Sra. Ministra, coautora, analisa e assina durante um voo, e envia a EMI (acompanhada de projeto, parecer e análise de mérito) para a Casa Civil. A Casa Civil analisa e compara a partir de dados buscados por inteligência artificial, o Dr. PhD Chat bot (v4). Por fim, o presidente aprova e assina no sistema (com a sua digital). Ao longo de todo o processo, Dona Norma esteve acompanhando a localização do seu ato ("processo com GPS").



Apresentação da solução por meio de uma jornada com diferentes usuários do sistema.

Feedback do grupo

Após apresentação da solução ao final da oficina de ideação, o grupo maior levantou algumas questões a serem consideradas no desenvolvimento das próximas etapas: a solução deve indicar o caminho e não impor o caminho; rigidez do processo?; confiança na tecnologia pode gerar erros (justificativa: bot disse); lei de Goodhart pode atrapalhar gamificação; qual o risco do sistema ficar obsoleto antes de ser implementado?; "carona" normativa pode atrapalhar inteligência artificial.

4. Aprendizados

Apesar de sua curta duração, o projeto trouxe aprendizados importantes não apenas em termos do material produzido, mas também em relação ao processo e métodos utilizados. Um dos principais fatores que contribuíram para o sucesso do projeto foi o envolvimento e confiança dos parceiros da Casa Civil, que participaram ativamente de todos os momentos-chave do projeto junto com a equipe do GNova. Além disso, foi fundamental a criação de um espaço para geração de ideias colaborativamente com atores especialistas ou com influência de decisão sobre a pauta. Poder trazer para dentro do ambiente da oficina atores que terão poder de decisões sobre os futuros passos do projeto e variados âmbitos ampliou a relevância do espaço de debate e cocriação.

No que tange à geração de ideias, foi positivo o uso de recursos visuais e plataformas comuns para trabalhar as ideias, como grandes papeis e *post-its*, para que houvesse um alinhamento do grupo e sentimento de construção coletiva. A divisão em grupos menores, por restrição, também contribuiu para o desenvolvimento mais focado de aspectos de uma potencial solução. Nesse sentido, pode-se destacar a restrição de experiência do usuário, que trouxe *insights* focados nas pessoas para qualificar a solução final.

No momento de *debriefing* com os parceiros da Casa Civil, em que foi discutido o conteúdo produzido e os métodos utilizados, um dos parceiros manifestou o seu ceticismo inicial a respeito do projeto: "Estava pessimista. Será que não estou gastando muita energia em uma coisa que não sei se vai dar certo?"

No entanto, após o processo, disse que podia falar "com convicção" de que tinha sido muito produtivo, no sentido de que "a oficina serviu para dar um *boost* nas ideias", "conseguimos amadurecer de forma muito rápida" e gerar novos *insights*. A larga experiência e a alta qualificação dos atores que participaram das oficinas trouxe robustez aos resultados gerados, ao passo que a complementariedade dos três cenários em que trabalharam os grupos enriqueceu a solução final a ser apresentada para o tomador de decisão. Este resultado positivo e complementar foi ressaltado na fala do principal demandante do projeto: "(as soluções desenhadas) não são três alternativas, são três fases do mesmo projeto".

"Nós já tínhamos algumas ideias e foi a melhor forma de maturá-las, de deixá-las mais prontas para apresentarmos."

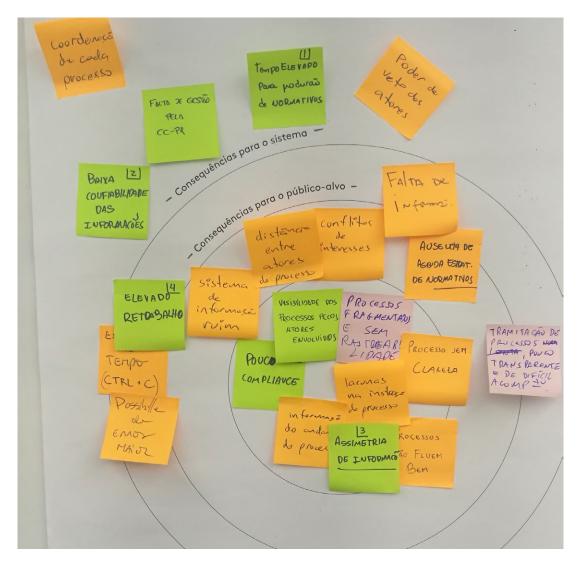
"Com o apoio do GNova, conseguimos desenhar alternativas para a solução do problema. Essas alternativas ficam de pé isoladamente, o que nos ajudou a refletir melhor, mas também podem ser aproveitadas como fases do mesmo projeto."

Frases do Assessor Especial (SE/Casa Civil) Caio Castelliano de Vasconcellos durante o debriefing com os donos do problema.

5. Anexos

5.1. Anexo 1

Ideias discutidas na Oficina de redefinição do problema



Problema central

- · Processos fragmentados e sem rastreabilidade
- Processo sem clareza
- · Processos não fluem bem
- Assimetria de informações
- Informação do andamento do processo
- Visibilidade dos processos pelos atores envolvidos
- Pouco compliance

Causas

- Sistema de informação ruim
- · Distância entre atores do processo
- Conflitos de interesses
- Ausência de agenda estrat. de normativos

Consequências para o público-alvo

- Falta de informação
- Tramitação de processos pouco transparente e de difícil acompanhamento
- · Elevado retrabalho
- · Possibilidade de erros maior

Consequências para o sistema

- Baixa confiabilidade das informações
- · Coordenação de cada processo
- Falta de gestão pela CC-PR
- Tempo elevado para produção de normativos
- Poder de veto pelos autores

Resultados esperados

- Rastreabilidade do processo
- Adequada disponibilidade das informações
- Otimização do tempo e fidelidade
- Ampliação da confiabilidade das informações
- Maior agilidade na assimilação
- · Facilitar a obtenção da refenda

O que não resolve

- Formatação padrão da norma
- Verificação de projeto similar em tramitação
- Verificação da existência de recomendações do TCU
- Déficit de compliance

Fragilidade/riscos

- Curto tempo para implantação
- Atores contrários
- · Custo financeiro elevado
- Superestimar solução tecnológica
- · Resistência ao sistema novo

O que não sabemos

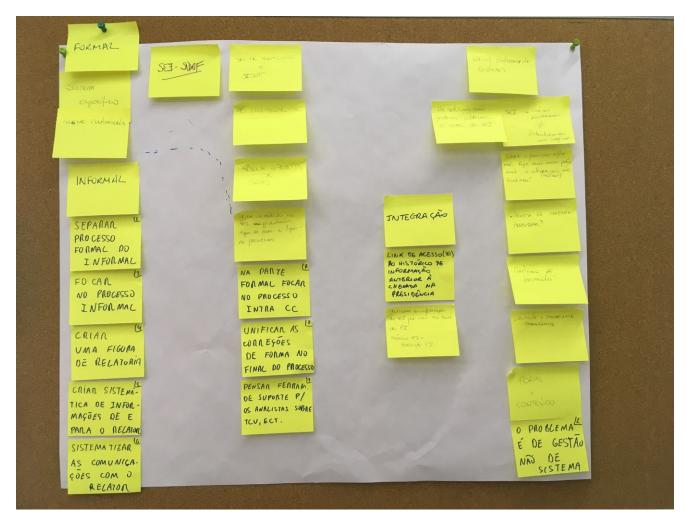
- · Adesão dos usuários (SharePoint)
- Reação dos Ministérios à rastreabilidade
- Grau de transparência desejável/possível
- Quem tem acesso a que informação
- Quantos e quais sistemas serão necessários

Sistemas e ferramentas envolvidos

- SEI
- SIDOF
- e-SIAL
- Parecer-linker
- Pacote MS: Word, SharePoint...

5.2. Anexo 2

Ideias Discutidas na Oficina de Ideação



Restrição: tempo (2 meses)

Questões a serem consideradas na solução

- O problema é de gestão, não de sistema
- · Forma X Conteúdo
- Precisa de controle processual?
- · Controle de documentos?
- Somente a formalização "Abrangência"

Processo Formal

- · Sistema específico
- · Gestão centralizada
- Deixar as correções de forma para o final do processo

Processo Informal

- Separar o processo formal do informal
- · Focar no processo informal
- · Criar figura do relator

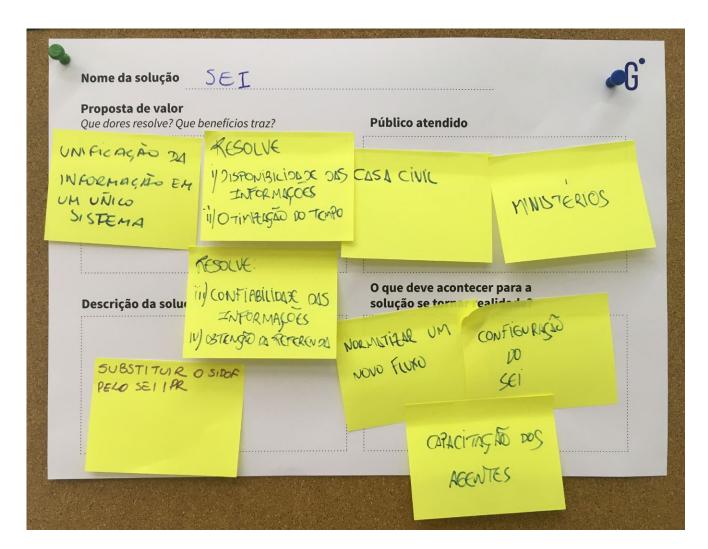
- Criar sistemática de informações "de" e "para" o relator
- Sistematizar as comunicações com o relator
- Pensar ferramentas de suporte para os analistas sobre TCU, ECT

<u>SEI – SIDOF</u>

- SEI PR substituindo o SIDOF
- SEI atos presidencial
- Criar um módulo no SEI para destacar tipos de ações e tipos de processos
- SEI -> várias instalações ≠ Estruturantes como SIAFI/SCAP
- As soluções não podem alterar o core do SEI
- · Resolve o problema de forma
- Sobre o processo informal, hoje realizado pelo e-mail, a integração (SEI/SIDOF) não resolverá
- · Na parte formal, focar no processo intra CC

Integração

- Link de acesso SEI para consulta ao histórico de informação anterior à chegada na Presidência
- Integrar as informações ao SEI por meio da base no PI. Módulo SEI + Evolução PI



Nome da solução: Sei

Proposta de valor: unificação da informação em um único sistema. Resolve: i) disponibilidade das informações; ii) otimização do tempo; iii) confiabilidade das informações; iv) obtenção da referenda.

Público atendido: Casa Civil e ministérios

Descrição da solução: substituir o SIDOF pelo SEI/PR

O que deve acontecer para a solução se tornar realidade?

- Normatizar um novo fluxo
- Configurar o Sei
- Capacitar os agentes



Nome da solução: Relatoria do processo normativo

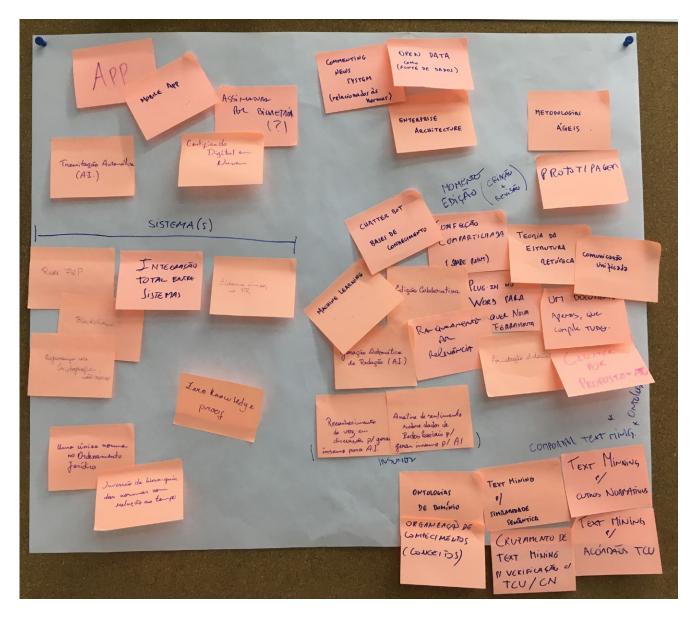
Proposta de valor: tornar disponíveis as informações informais

Público atendido: Casa Civil e ministérios

Descrição da solução: na gênese do processo se designa um relator que centraliza as informações do processo, mérito, discussões e pontos críticos.

O que deve acontecer para a solução se tornar realidade?

Nova norma de tramitação cria a figura do relator, governo e competências e fluxos de informação de e para o relator.



Restrição: tecnologias emergentes

App

- · Mobile App
- Assinatura por biometria
- Tramitação automática (A.I.)
- · Certificado digital em nuvem

Sistema(s)

- · Rede P2P
- Blockchain
- Segurança na criptografia, não acesso
- · Integração total entre sistemas
- · Sistema único, na PR
- Uma única norma no ordenamento jurídico
- Inversão da hierarquia das normas com relação ao tempo

Zero knowledge proof

Commenting News System (relacionadas às normas) Open Data (como fonte de dados) Enterprise Architecture

Metodologias ágeis

Prototipagem

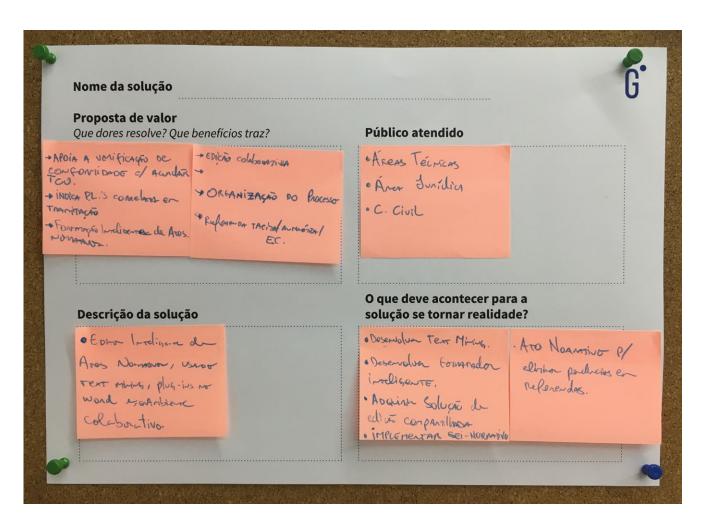
Momento edição

- Chatter bot
- Bases de conhecimento
- Confecção compartilhada
- · Teoria da estrutura retórica
- Comunicação unificada
- · Machine learning
- Edição colaborativa
- Plug-in de Word para qualquer nova ferramenta
- Um documento que compile tudo
- Geração automática de redação (A.I.)

- · Ranqueamento por relevância
- Formatação Autorias
- Cluster por proposta de ato
- Insumos
- Reconhecimento de voz em discussões para gerar insumo para A.I.
- Análise de sentimento sobre dados de Redes Sociais para gerar insumo para A.I.

Comportar text mining + ontologia

- Ontologias de domínio
- Text mining para similaridade semântica
- Text mining para outros normativos
- Organização de conhecimentos (conceitos)
- Cruzamento de text mining para verificação com TCU/CN
- Text mining para acórdãos TCU



Proposta de valor:

- Apoia a verificação de conformidade com acórdãos TCU
- Indica PLs correlatos em tramitação
- Formatação inteligente de atos normativos
- Edição colaborativa
- · Organização do processo
- · Referenda tácita/automática/EC

Público atendido:

Áreas técnicas, áreas jurídicas e Casa Civil

Descrição da solução:

Edição inteligente de atos normativos, usando *Text Mining, plug-ins* no Word e em ambiente colaborativo.

O que deve acontecer para a solução se tornar realidade?

- Desenvolver Text Mining
- · Desenvolver formatador inteligente
- Adquirir solução de edição compartilhada
- Implementar Sei-normativo
- Ato normativo para eliminar pendências em referendas



Restrição: melhor experiência do usuário

Controle de versão e cocriação

- Manter versões
- Ferramenta colaborativa compartilhada (nuvem)
- Comunicação unificada ao longo do processo
- Um sistema de consulta "pública" interna
- Um sistema que contenha todas as versões podendo fazer comparação entre versões

Rastreabilidade

- Processo com GPS
- Um sistema aberto aos "stakeholders", transparência
- Fluxos abertos, mas com possibilidade de classificar como restrito sem perder flexibilidade

Usabilidade

- Interfaces intuitivas, leves, em modelos para facilitar a utilização
- · Sistema ágil, fácil, intuitivo, bonito, oficial
- Sistema único, versão única para todas entidades

- Sistema totalmente acessível (PCD)
- Considerar as limitações dos usuários: atenção, processamento de informação etc.
- · Ampliação de utilização

Inteligência artificial para consultas e comparações

- Sistema que possa consultar doutrina internacional comparativa
- Sistema com ferramenta de consulta às bases textuais: e-Sial, acórdãos, jurisprudência, doutrinas
- Chatbot

Assinatura

- Validação biométrica (íris, digital etc.)
- "Token free"

Flexibilidade e conveniência

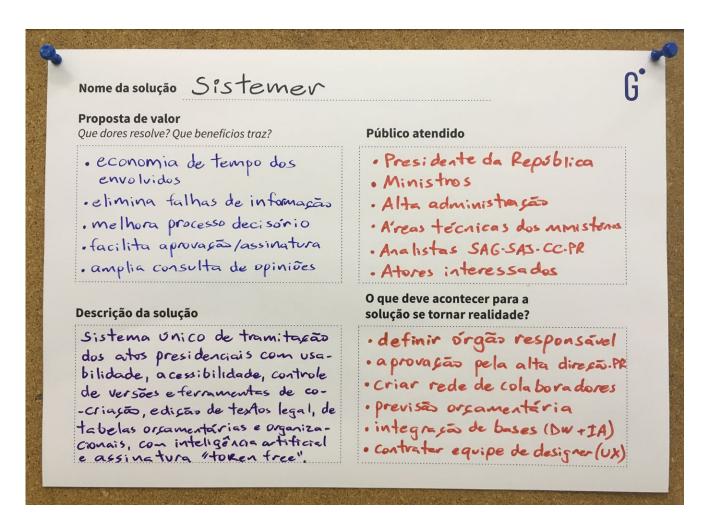
- Sistema em que se possa assinar nos voos!
- · Offline e online
- Sistema responsivo (PC, celular, tablet etc.)

Ferramentas

- Que contenha um editor de texto legal, na formatação LC95, xhtml ou lexml
- Editor de tabelas anexas (orçamentárias, organizacionais)
- · Corretor ortográfico

Análise e incentivos

- Dados da tramitação
- Impulsionamento ativo da administração
- Gamificação (por servidor, órgão, ministério)
- Referência e troca de conhecimento



Nome da solução: Sistemer

Proposta de valor:

- · Economia de tempo dos envolvidos
- · Elimina falhas de informação
- Melhora processo decisório
- · Facilita aprovação/assinatura
- Amplia consulta de opiniões

Público atendido:

- Presidente da República
- Ministros
- Alta administração
- · Áreas técnicas dos ministérios
- Analistas SAG, SAJ, CC, PR
- Atores interessados

Descrição da solução:

Sistema único de tramitação dos atos presidenciais com usabilidade, acessibilidade, controle de versões e ferramentas de cocriação, edição de texto legal, de tabelas orçamentárias e organizacionais, com inteligência artificial e assinatura "token free".

O que deve acontecer para a solução se tornar realidade?

- Definir órgão responsável
- · Aprovação pela alta direção/PR
- · Criar rede de colaboradores
- · Previsão orçamentária
- Integração de bases (DW+IA)
- Contratar equipe de design (UX)